



## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

#### RETIFICAÇÃO

No artigo 4º da Portaria nº 1.992/GM, de 25 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 165, de 28 de agosto de 2006, Seção 1, Página 98:

##### ONDE SE LÊ:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência maio de 2006.

##### LEIA-SE:

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência março de 2006.